

Revisão das regras de GD, questão de sobrevivência

SUSTERAS, Guilherme. "Revisão das regras de GD, questão de sobrevivência". Agência CanalEnergia. Rio de Janeiro, 18 de dezembro 2018.

A diretoria da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) deve decidir, nesta terça-feira (18), sobre a abertura de audiência pública para seguir com o processo de revisão das regras aplicáveis aos consumidores que buscam investir em sua independência energética através de geração própria – a chamada micro e minigeração distribuída (GD). Uma análise aprofundada do relatório de Análise de Impacto Regulatório (AIR) que será tema da discussão permite identificar um conjunto de pontos críticos no processo. É fundamental que o regulador atente para algumas premissas e considerações do processo, corrigindo-as se possível antes do lançamento da audiência pública. Essa revisão é primordial para garantir que as novas regras evitem impactos irreversíveis sobre alguns agentes, mantendo o desenvolvimento das fontes limpas de energia e elevando a competitividade do setor elétrico brasileiro.

Inicialmente, é importante observar que é altamente positiva a garantia da manutenção, por 25 anos, das regras vigentes para os consumidores que já possuem geração própria, independentemente do resultado da revisão da regulação. Isso promove confiança dos consumidores de energia, que buscaram (ou pretendem buscar) uma alternativa para sua independência energética, controle de custos e mitigação de impactos ambientais.

Entretanto, chama a atenção o posicionamento da agência em relação à eventual aplicação da tarifa binômia para todos os consumidores de energia, como possível forma de aprimorar a alocação dos custos dos sistemas de distribuição de energia – inclusive, a pauta da reunião de diretoria da Aneel do dia 18/12 prevê também a abertura de uma audiência pública para tratar deste tema. Embora seja inegável a importância do processo de revisão das regras do sistema tarifário aplicado à geração distribuída (GD), as incertezas associadas ao efetivo modelo a ser implantando para a tarifa binômia podem fazer com que todas as alternativas propostas pelo regulador na AIR e suas respectivas análises e conclusões deixem de ser aplicáveis. Desse modo, diante da enorme intersecção entre ambos os temas, o melhor caminho para a Aneel seria postergar qualquer ajuste no mecanismo de compensação de créditos de GD após a implantação da solução envolvendo tarifa binômia.

Dentre as simplificações adotadas pela Aneel, causa grande preocupação a desconsideração das diferenças entre os sistemas de geração compartilhada e de autoconsumo remoto, particularmente em relação à diferença de aplicação do benefício da cobrança de ICMS e PIS/COFINS sobre o consumo líquido, que é aplicado apenas ao segundo grupo de consumidores. Isso porque, considerando que o autoconsumo remoto poderia se tornar apenas marginalmente atrativo em alguns cenários avaliados (isto é, com payback próximo à vida útil do ativo), as unidades de geração compartilhada se tornariam imediatamente inviáveis por não contarem com

aqueles benefícios.

Do ponto de vista dos modelos de quantificação, é fundamental que Aneel inclua nos cálculos, o crescimento esperado do mercado consumidor de energia. É que essa evolução mitigará os impactos da redução da receita das distribuidoras decorrentes de eventual opção de consumidores por GD. Também, têm de ser considerados os benefícios da postergação de investimentos no sistema de transmissão e de distribuição, identificadas pela própria Aneel como muito relevantes em mercados em desenvolvimento, como o Brasil. Ainda, em linha com os compromissos assumidos no Congresso Nacional em relação às metas de redução de emissões, as externalidades positivas socioambientais devem ser quantificadas, seguindo metodologias já aplicadas em países como o Reino Unido que monetizam emissões evitadas.

Por fim, como a experiência da própria Aneel tem demonstrado ao mercado há 21 anos, a solução regulatória final precisa ser simples, transparente e sem solavancos bruscos. Diante da importância da GD para o futuro do setor elétrico nacional, não podemos correr o risco de desengajar e desempoderar os consumidores.

**** Guilherme Susteras é diretor-presidente da Cooperativa de Geração Compartilhada (Compartsol).***